

A TRANSFERÊNCIA DO MEDO
Amauri Meireles

A TRANSFERÊNCIA DO MEDO

Amauri Meireles¹

Estatística divulgada pela mídia mostra que 91% da população se sentem inseguros. Número que parece contradizer dados oficiais de que a violência da criminalidade sofreu uma redução média de 10%.

Para a maioria da população isto cheira a manipulação! Entretanto, policiologicamente, esta aparente contradição é explicável. Após mais de vinte anos de coadjuvância, a síndrome de violência urbana – uma neurose que dá origem a outra, a síndrome de próxima vítima, gerando o aumento da sensação de insegurança – volta a ser protagonista na vida social.

O ambiente de segurança resulta da concomitância de aspectos objetivos, onde todos os perigos e riscos ao organismo social estariam controlados, e de aspectos subjetivos, onde haveria a *crença* de que estão efetivamente controlados, não havendo receios e medos. Sendo isto impossível, reafirma-se a inexistência do ambiente de segurança plena, total, absoluta, isto é, vive-se, como sempre se viveu, em um ambiente de insegurança, no Brasil ou em qualquer parte do mundo.

É que, inexorável, imponderável e inopinadamente, sempre haverá ameaças à preservação e à perpetuação da espécie, haverá perigos e medos, incontroláveis ou incontrolados. A sensação de insegurança, assim, é diretamente proporcional às repercussões das manifestações de ameaças, resultantes da extensão do controle de riscos e perigos e, também, da crença neste controle, cuja intensidade poderá dar a dimensão da ausência de receios e medos.

É provável que, objetivamente, tenha ocorrido a propalada redução, mas, subjetivamente, o cidadão não tenha esta crença, não se sinta protegido, simplesmente porque está com medo. Medo de sair de casa, de ser assaltado na esquina, a pé ou de carro, medo de passear, de transitar em certos locais e horários, de usar jóias e peças do vestuário que lutou para conquistar, medo de agir solidariamente com o vizinho-vítima ou com o transeunte que está sendo assaltado, medo das notícias na mídia, sobre outros lugares, que o transformaram em presa da ilusão de isotopia.

É possível que, objetivamente, a curva ascendente tenha sido revertida porque o trabalho policial preventivo inibiu vontades e obstaculizou oportunidades de delinquir, porque a repressão vigorosa e rigorosa tirou de circulação indivíduos-geradores de ocorrência policial. Porém, sob o aspecto subjetivo, o medo que se apossou do cidadão pode ter gerado efeito residual de descrença nos órgãos policiais, ensejando a que certos fatos criminosos (roubo de celular, de tênis, de mochila) não sejam comunicados à polícia, não se transformem em ocorrência policial e não sejam contabilizados. Objetivamente, para a estatística o fato não ocorreu, porém, subjetivamente, sim, influenciando negativamente na crença e alterando o ambiente de insegurança.

O resultado da equação da sensação de insegurança depende de como se comportam controle e crença. Se a crença no controle de ameaças for baixa, ainda que ele seja ótimo, a sensação de insegurança será alta; crença e controle tendendo para o máximo, teremos a sensação de insegurança tendendo para o mínimo; já a crença tendendo para o máximo e o controle tendendo para o mínimo, temos um quadro irreal e perigoso de sensação de insegurança tendendo para o mínimo.

Não há dúvida de que organismos policiais brasileiros têm trabalhado o componente objetivo muito bem. Há um denodado esforço, há resultados positivos, principalmente havendo reconhecimento da capacidade profissional, equipando-os, logística e administrativamente, com tecnologias modernas, e havendo resgate da dignidade profissional, remunerando-os adequadamente pelo risco de colocar a própria vida em defesa da sociedade.

Entretanto, é conveniente e necessário que o aspecto subjetivo seja intensivamente trabalhado, reduzindo o medo do crime no âmbito da sociedade e restaurando a confiança de seus integrantes. É absolutamente fundamental que se adotem procedimentos que reimplantem o medo no criminoso.

Há uma inversão de valores, atualmente. O que deveria ser exceção é a regra e vice-versa. O cidadão é o prisioneiro em sua própria casa, o bandido é o dono das ruas, o policial age energeticamente somente em grupo, com medo de sua ação individual não ser caracterizada como ação policial legítima.

Quem deveria ter medo da ação legítima do Estado, o bandido, é quem dá as cartas, jogando de forma ousada, fria e calculista com o medo de cidadãos, que são suas vítimas reais e potenciais, e com o medo de policiais, que temem ser vítimas das infundáveis representações administrativas, mesmo quando agem no estrito cumprimento do dever legal.

Por que esta transferência do medo? Que fazer para restaurar a crença em que a ameaça-crime está controlada? Que fazer para que a sensação de insegurança seja minimizada?

As instituições policiais sozinhas não conseguirão reverter este quadro. Quando nossa Constituição estabelece que segurança é direito e responsabilidade de todos, devemos intuir que quaisquer segmentos devem participar desta cruzada pela reversão do atual quadro de angústia que afeta e abala nossa condição de cidadãos. Quem sabe, começando pela imprensa?

Tendo um papel fundamental, poderia rever a forma de comunicação sobre a violência: menos notícia sensacionalista e mais informação, certamente fortaleceria a cidadania e desencorajaria o criminoso, desestimulando o futuro marginal, mostrando que o crime não compensa. Se não for pedir muito!...

¹ Coronel da Reserva da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)